



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administração nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN

Contrato Administrativo nº 017/2024 - SEMUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos**, brasileira, casada, Cirurgiã - Dentista, Portadora do CPF nº. 045.xxx.xxx-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **M. T. DA SILVA OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.302.148/0001-67, sediada à Av. Gonçalves Dias, nº 1853, Alto do Pacote, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, neste ato representado pelo Sr. **Moises Timóteo da Silva Oliveira**, CPF nº 733.xxx.xxx-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo dos serviços previstos no Contrato nº 017/2024-SEMUS, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO NO QUANTITATIVO

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido aos seguintes itens os quantitativos abaixo delineados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QT.	QTD. ACRESCIDO	QTD. ATUALIZADA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BARRA DE FERRO 3/8 (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	40	10	50	R\$ 98,98	R\$ 4.949,00
2	BARRA DE FERRO 5/16 (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	40	10	50	R\$ 54,23	R\$ 2.711,50
6	CORDA MATERIAL SISAL PARA AMARRAÇÕES EM GERAL 50MM 100% NATURAL (EXCLUSIVO)	KG	DIVERSOS	20	5	25	R\$ 18,87	R\$ 471,75
7	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM (COTA PRINCIPAL)	UND	DIVERSOS	56	14	70	R\$ 184,82	R\$ 12.937,40
11	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	200	50	250	R\$ 12,87	R\$ 3.217,50
12	PORTA COMPENSADO 0.60CM (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	4	1	5	R\$ 79,96	R\$ 399,80

Andréia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	PORTA COMPENSADO 0,80CM (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	4	1	5	R\$ 96,98	R\$ 484,90
15	PORTA MADEIRA 0,60CM (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	4	1	5	R\$ 339,53	R\$ 1.697,65
16	PORTA MADEIRA 0,80CM (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	4	1	5	R\$ 339,53	R\$ 1.697,65
17	PORTA MADEIRA 0,90CM (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	4	1	5	R\$ 339,53	R\$ 1.697,65
18	PORTAL MADEIRA 0,80CM (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	4	1	5	R\$ 99,52	R\$ 497,60
22	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 (COTA PRINCIPAL)	MILHEIRO	PRINCESA	15	3	18	R\$ 903,85	R\$ 16.269,30
23	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 (COTA RESERVADA)	MILHEIRO	PRINCESA	5	1	6	R\$ 903,85	R\$ 5.423,10
24	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS (EXCLUSIVO)	UND	DIVERSOS	75	18	93	R\$ 44,98	R\$ 4.183,14
25	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2. 350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN. COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO (EXCLUSIVO)	MILHEIRO	DIVERSOS	10	2	12	R\$ 598,97	R\$ 7.187,64
VALOR TOTAL								R\$ 64.000,78

Os quantitativos acrescidos ao presente contrato giram em torno de quase 25% (vinte e cinco por cento), restando o valor total atualizado de R\$ 11.775,46 (onze mil, setecentos e setenta cinco reais, quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre do interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 65, "b", da Lei 8.666/93 e cláusula 8 do termo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, houve-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 23 de maio de 2024.

Andréia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela CONTRATANTE:


ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Pela CONTRATADA:


M. T. DA SILVA OLIVEIRA
Moisés Timóteo da Silva Oliveira
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024-SEMUS

Ref. Contrato Nº 017/2024 - SEMUS. Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 – SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado do acréscimo: R\$ 11.775,46 (onze mil, setecentos e setenta cinco reais, quarenta e seis centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: M. T. da Silva Oliveira, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 23 de maio de 2024. Assinaturas: Andréia Vieira dos Santos – Secretária Municipal de Saúde, Moises Timóteo da Silva Oliveira, Representante Legal.

dezessete centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: M. T. DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 23 de maio de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Secretária Municipal de Administração e Finanças, Moises Timóteo da Silva Oliveira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0836d9bbe6c58ab2fe9b041de3b0c361

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2024-SEMED**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2024-SEMED**

Ref. Contrato Nº 016/2024 - SEMED. Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado do acréscimo: R\$ 10.177,59 (dez mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: M. T. da Silva Oliveira, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 23 de maio de 2024. Assinaturas: Francisco Guthyeres Lemos Sampaio – Secretário Municipal de Educação, Moises Timóteo da Silva Oliveira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 8e9b1d7962398dd0f1569bee9dfdd198

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2024-SEMUS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2024-SEMUS**

Ref. Contrato Nº 017/2024 - SEMUS. Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado do acréscimo: R\$ 11.775,46 (onze mil, setecentos e setenta cinco reais, quarenta e seis centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: M. T. da Silva Oliveira, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 23 de maio de 2024. Assinaturas: Andréia Vieira dos Santos – Secretária Municipal de Saúde, Moises Timóteo da Silva Oliveira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6cd12ba91ab2d489b075c04d773dc897

PORTARIA Nº 359 DE 27 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 359, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Adjunto de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ALBERTO CARLOS DA SILVA E SILVA, CPF nº 895.783.683-72, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Educação.

Art 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data de 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27 de maio de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 366d2eff9b4938d892511f04107d771f

PORTARIA-SEMUS Nº 102 DE 23 DE MAIO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº 102 DE 23 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 033/2023** e originário do **Processo Administração nº 2024.0513.001/2024-SEMUS** e **Dispensa de Licitação nº 002/2023-SEMUS**, O Presente Primeiro termo aditivo tem como objetivo a locação do imóvel para funcionamento do CEO (Centro de Especialidade Odontológico) para **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato pelo prazo de 12(doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR: AGNOILTON SILVA TEIXEIRA**, com o período de vigência de: **23/05/2024 a 23/05/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

CPF Nº 045.238.933-06

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b977ee06c025ee1716e55a678b2c98a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

PORTARIA Nº 036/2021/GABINETE.

PORTARIA Nº 036/2021/GABINETE.
Fernando Falcão - MA, 22 DE março de 2021.